



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata de Julgamento
4ª Sessão do Tribunal Pleno

Aos **doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois**, nesta cidade do Rio de Janeiro, às onze horas e trinta minutos, no Plenário, foi realizada **sessão híbrida** do Tribunal Pleno sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, presentes no Plenário os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, CLAUDIO DE MELLO TAVARES, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, CELSO FERREIRA FILHO, SUELY LOPES MAGALHÃES, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, MAURO DIKSTEIN, HELDA LIMA MEIRELES, SIRO DARLAN DE OLIVEIRA, LUIZ FELIPE MIRANDA DE MEDEIROS FRANCISCO, MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, GILMAR AUGUSTO TEIXEIRA, BENEDICTO ULTRA ABICAIR, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, CRISTINA TEREZA GAULIA, CAMILO RIBEIRO RULIERE, FERNANDO FERNANDY FERNANDES, CAIRO ITALO FRANÇA DAVID, CHERUBIN HELCIAS SWCHWARTZ JUNIOR, MARÍLIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, SIRLEY ABREU BIONDI, GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, LUIZ NORONHA DANTAS, CLEBER GHELFENSTEIN, CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES, GUARACI CAMPOS VIANNA, RICARDO COUTO DE CASTRO, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, PEDRO FREIRE RAGUENET, HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, RENATA MACHADO COTTA, TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES, WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, FABIO DUTRA, ROSA HELENA PENNA MACEDO GUITA, ALEXANDRE ANTÔNIO FRANCO FREITAS CÂMARA, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, MARCIA FERREIRA ALVARENGA, MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES, CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, GEORGIA DE CARVALHO LIMA, INÊS DA TRINDADE CHAVES DE MELO, CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, PAULO SERGIO RANGEL DO NASCIMENTO, MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JÚNIOR, CLAUDIA TELLES DE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

MENEZES, CARLOS AZEREDO DE ARAÚJO, PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA, VALÉRIA DACHEUX NASCIMENTO, DENISE VACCARI MACHADO PAES, FLAVIA ROMANO DE REZENDE, JUAREZ FERNANDES FOLHES, REGINA LUCIA PASSOS, JOÃO ZIRALDO MAIA, EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, CARLOS EDUARDO FREIRE ROBOREDO, MAURO PEREIRA MARTINS, MONICA DE FARIA SARDAS, LUCIANO SILVA BARRETO, FLAVIO MARCELO DE AZEVEDO HORTA FERNANDES, TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO, CESAR FELIPE CURY, ALCIDES DA FONSECA NETO, PETERSON BARROSO SIMÃO, AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, MONICA FELDMAN DE MATTOS, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, MARIA HELENA PINTO MACHADO, SONIA FÁTIMA DIAS, LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES, SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES, WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, JOSÉ ACIR LESSA GIORDANI, SÉRGIO SEABRA VARELLA, MARIA ISABEL PAES GONÇALVES, MARCOS ANDRÉ CHUT, DENISE NICOLL SIMÕES, MARIANNA FUX, LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO, LUIZ FERNANDO DE ANDRADE PINTO, FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHÃES, ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO, LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, MARCIUS DA COSTA FERREIRA, MARIA CELESTE PINTO DE CASTRO JATAHY, RENATO LIMA CHARNAUX SERTÃ, NADIA MARIA DE SOUZA FREIJANES, MAFALDA LUCCHESI, ANDRÉA MACIEL PACHÁ, FÁBIO UCHÔA PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO, CARLOS GUSTAVO VIANNA DIREITO, LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA, PAULO WUNDER DE ALENCAR, LEILA SANTOS LOPES, CRISTINA SERRA FEIJÓ, VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES, HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO, EDUARDO ABREU BIONDI, ANDRÉ LUÍS MANÇANO MARQUES, JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI e ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA.

Presentes, remotamente, através da plataforma *Microsoft TEAMS*, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MAURÍCIO CALDAS LOPES, GIZELDA LEITÃO TEIXEIRA, CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, ROSITA MARIA DE OLIVEIRA NETTO, MARCO ANTÔNIO IBRAHIM, LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, JOSE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CARLOS PAES, FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DENISE LEVY TREDLER, CARLOS JOSÉ MARTINS GOMES, SUIMEI MEIRA CAVALIERI, MONICA MARIA COSTA DI PIERO, PAULO DE TARSO NEVES, ANDRE GUSTAVO CORREA DE ANDRADE, PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, MARCIA PERRINI BODART, CELSO LUIZ MATOS PERES, MONICA TOLLEDO DE OLIVEIRA, MARIA SANDRA KAYAT DIREITO, EDUARDO GUSMÃO ALVES DE BRITO NETO, ANTÔNIO ILOIZIO BARROS BASTOS, SIDNEY ROSA DA SILVA, MARCELO LIMA BUHATEM, PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ, ELIZABETE ALVES DE AGUIAR, CLAUDIO TAVARES DE OLIVEIRA JÚNIOR, FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA, JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, LUCIA HELENA DO PASSO, JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO, SANDRA SANTAREM CARDINALI, MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, ADRIANA LOPES MOUTINHO DAUDT' D'OLIVEIRA, MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA, ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO, SÉRGIO NOGUEIRA AZEREDO, ANTÔNIO CARLOS ARRABIDA PAES, CELSO SILVA FILHO, WILSON DO NASCIMENTO REIS, CINTIA SANTARÉM CARDINALI, DANIELA BRANDÃO FERREIRA, ANDRÉ LUIZ CIDRA, FERNANDA FERNANDES COELHO ARRABIDA PAES, JOÃO BATISTA DAMASCENO, LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CANABARRO, EDUARDO ANTÔNIO KLAUSNER, RICARDO ALBERTO PEREIRA e GERALDO DA SILVA BATISTA JÚNIOR.

Presentes, através do sistema eVOTO, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, CONCEIÇÃO APARECIDA MOUSNIER TEIXEIRA DE GUIMARÃES PENA, MARIO ASSIS GONÇALVES, AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, ANDRÉ EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, JAIME DIAS PINHEIRO FILHO e RENATA SILVARES FRANÇA FADEL

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e GILBERTO CAMPISTA GUARINO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, declarou aberta a sessão híbrida, com **150 (cento e cinquenta)** Desembargadores presentes.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Anunciada e não impugnada, foi aprovada a Ata da Sessão de 21.11.2022, distribuída eletronicamente aos Senhores Desembargadores.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade, Presidente, deu início à deliberação sobre a votação para a eleição dos membros da Administração Superior, do Diretor-Geral da EMERJ, dos desembargadores que integrarão a parte eleita do Órgão Especial (efetivos e suplentes) e dos membros do Conselho da Magistratura, para o biênio 2023/2024, através de votação eletrônica por meio do sistema eVOTO, cujos relatórios foram indexados ao processo SEI nº 2022-06130669 e anexados a esta Ata.

1.Eleição do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, indagou quais Desembargadores seriam candidatos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Edson Aguiar de Vasconcelos, Ricardo Rodrigues Cardoso e Luiz Felipe Miranda de Medeiros Francisco se manifestaram informando a candidatura.

Antes de iniciada a votação eletrônica, foi apresentado, nos telões do Plenário, registro de inexistência de votos computados, procedimento denominado “zerésima” e, em seguida, procedeu-se à votação eletrônica, através do sistema e-VOTO.

Resultado:

Desembargador Ricardo Rodrigues Cardoso, 99 votos;
Desembargador Luiz Felipe Francisco, 70 votos;
Desembargador Edson Aguiar Vasconcelos, 14 votos;
Branco/Nulos, 02 votos.

Ao término da votação, foi anunciado que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardoso foi eleito para o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Na sequência, com a palavra, o **Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardoso**: *“Senhor Presidente, permita-me, nessa primeira fala, dirigir-me ao Egrégio Tribunal Pleno, e eu o faço*

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

chamando todos de amigos e amigas. É um momento muito especial para mim, momento em que estou realmente muito emocionado, foi uma votação muito expressiva já no primeiro turno, que eu não esperava, confesso a todos.

Todos sabem que isso é fruto, e eu nunca escondi de ninguém que um dia esse momento chegaria. Desde Juiz, eu tive um objetivo na vida que era galgar e chegar a este patamar não por vaidade, mas por missão. Aprendi a conhecer o Tribunal nos diversos cargos de administração que exerci, e hoje os Senhores tenham certeza de que estou pronto para assumir a Presidência. Eu conheço o Tribunal, estou pronto para dar continuidade, modernizar, garantir os direitos que todos nós temos. Os senhores tenham certeza disso.

Eu agradeço muito a todos vocês, que terão, a partir deste momento, um Presidente já eleito que não terá grupo, que terá apenas o interesse do Tribunal. Serei Presidente de todos e não de a, b ou c, os Senhores tenham certeza disso. Tentarei, Senhor Presidente, fazer um Tribunal unido, com outra perspectiva, um Tribunal moderno, um Tribunal do futuro, preparado para o futuro.

Eu agradeço muito os votos recebidos e os Senhores sabem da responsabilidade, embora, com todo o preparo que eu tenho, da responsabilidade que os Senhores estão me colocando, peço a Deus que me oriente, peço a Deus que indique os caminhos que tenho que seguir para que nunca decepcione os Senhores.

Quero deixar aqui registrado finalmente o apoio dos amigos que estiveram ao meu lado. Quero agradecer aos meus amigos concorrentes, que foram elegantes, que seguiram nessa empreitada com toda educação, com ética, isso é muito importante para nós. E todos estão convidados, mais tarde, a comemorar no meu gabinete. Muito obrigado, a todos. Eu estou muito feliz, muito obrigado.”

Em seguida, com a palavra, o **Excelentíssimo Senhor Desembargador Edson Aguiar de Vasconcelos**: *“Presidente Henrique, eu gostaria de parabenizar o Desembargador Ricardo Cardozo e desejar-lhe uma excelente administração. Eu tenho certeza de que isso acontecerá.”*

Na sequência, com a palavra, o **Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Felipe Francisco**: *“Presidente, eu quero inicialmente agradecer a todos aqueles colegas que sufragaram meu nome e pela confiança em mim depositada. Agradeço realmente de coração. Essa disputa foi aguerrida. Parabenizo o Eminentíssimo Desembargador Ricardo Cardozo por sua expressiva vitória e dizer também que estou a sua disposição para com ele colaborar no que for possível. Agradeço também a participação do Eminentíssimo*

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

colega Edson Vasconcelos que também de forma ética e correta esteve na disputa. E muito me honrou estar ombreando com ambos os colegas que perseguiram esse sonho. O sonho está sendo realizado pelo colega Ricardo Cardozo, a quem eu cumprimento efusivamente. Muito grato a todos.”

2. Eleição do Corregedor-Geral da Justiça;

Em continuidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, indagou quais Desembargadores seriam candidatos à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Marcus Henrique Pinto Basílio e Carlos Santos de Oliveira se manifestaram informando a candidatura.

Após a apresentação da zerésima, procedeu-se à votação eletrônica, através do sistema e-VOTO.

Resultado:

Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, 116 votos;

Desembargador Carlos Santos de Oliveira, 69 votos;

Branco/Nulos, 1 voto.

Ao término das votações, foi anunciado que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio foi eleito para o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Em seguida, com a palavra, o **Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio**: *“Senhor Presidente, eu quero agradecer a todos os colegas pela confiança, quero agradecer também a toda a minha família, esposa, filhos, noras, netos, irmãos, cunhados e sobrinhos por este momento de tensão antes deste pleito. Como eu fiz quando fui para a 2ª Vice-Presidência, eu quero agradecer aos meus pais, que não estão fisicamente presentes, mas certamente eles estão comemorando e satisfeitos com a formação do meu caráter e personalidade.*

Agradeço também a todo meu gabinete, não só o meu gabinete de auxiliares, como também meu gabinete da 2ª Vice, os juízes que trabalham comigo na 2ª Vice, a todos os servidores da 2ª Vice, porque nós fizemos uma administração diferente e certamente isso repercutiu nessa votação que eu tive.

Eu prometo a todos os colegas dedicação exclusiva na Corregedoria, pronto para ouvir ideias, sugestões e críticas, porque o importante é que nós

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

façamos a Corregedoria, o Poder Judiciário funcionar cada vez melhor. Muito obrigado a todos, estou bastante emocionado com essa expressiva votação, cumprimentaria a cada um dos Senhores pelo voto e confiança depositada e também quero parabenizar o Desembargador Carlos Santos de Oliveira pela campanha leal que fez e também quero contar com a sua ajuda, com seus projetos para que mais uma vez, repito, nós possamos melhorar cada vez mais a prestação jurisdicional. Muito obrigado a todos.”

Na sequência, com a palavra, o **Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Santos de Oliveira**: *“Presidente, em primeiro lugar eu queria agradecer a Deus pela oportunidade de estar aqui presente e poder participar desta Sessão, que é um sinônimo da nossa democracia interna. Quero parabenizar o Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio pela vitória, desejar-lhe uma belíssima gestão à frente da Corregedoria. Dizer-lhe que muito me honrou ter participado desta eleição onde tivemos uma campanha pautada na educação, na lisura, ou seja, como deve ser.*

Então, eu queria agradecer a todos que votaram em mim, queria agradecer a todos que também por algum motivo não puderam votar em mim, mas digo que isso que se persegue é sempre a tentativa de fazer o melhor para o Tribunal e tenho certeza de que o Plenário hoje decidiu e decidiu o que é melhor para o Tribunal, e nós estamos aqui a postos para colaborar no que for preciso. Muito obrigado a todos.”

3. Eleição do 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;

Em continuidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, indagou quais Desembargadores seriam candidatos à 1º Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa se manifestou informando a candidatura.

Tendo em vista, a candidatura única, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Umpierre de Mello Serra sugeriu que o resultado fosse proclamado por aclamação, sugestão acolhida por todos.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, anunciou que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa, candidato único, foi eleito para o cargo de 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por aclamação.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Em seguida, o **Excelentíssimo Senhor Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa** com a palavra: *“Senhor Desembargador, eu gostaria de parabenizar o Presidente eleito, o Corregedor eleito, e dizer que, para mim, é uma grande honra, uma grande alegria poder colaborar com essa nova Administração. Podem contar comigo. Agradecer também a todos que me ajudaram nesta disputa e eu quero fazer aqui um elogio especial ao Desembargador Nagib Slaibi que seria candidato à 1ª Vice-Presidência, e sempre tivemos nesse período um convívio fraterno e amigo, e jamais ambiente de disputa em relação à eleição, então, eu o elogio e fico muito feliz com este resultado. Contem comigo para colaborar com a nova Administração, da qual faço parte com muita honra.”*

4. Eleição do 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;

Em continuidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, indagou quais Desembargadores seriam candidatos à 2º Vice-Presidência do Tribunal de Justiça. A Excelentíssima Senhora Desembargadora Suely Lopes Magalhães se manifestou informando a candidatura.

Tendo em vista, a candidatura única, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Couto de Castro sugeriu que o resultado fosse proclamado por aclamação, sugestão acolhida por todos.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, anunciou que a Excelentíssima Senhora Desembargadora Suely Lopes Magalhães, candidata única, foi eleita para o cargo de 2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por aclamação.

Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **Suely Lopes Magalhães** com a palavra: *“Presidente, colegas, bom dia! Eu queria manifestar aqui a minha alegria e a honra de poder assumir o cargo da 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, no momento em que o Tribunal, no cenário nacional, só nos dá orgulho. Então, assumir esse cargo e auxiliar a nova Administração nos novos caminhos do Tribunal de Justiça, na continuação do trabalho feito pelo meu colega Marcus Henrique Basílio, é uma grande honra. Estou aqui agradecendo esta aclamação pela indicação do meu nome, e declarando aqui a honra de pertencer ao nosso Tribunal. Muito obrigada.”*



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

5. Eleição do 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;

Em continuidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, indagou quais Desembargadores seriam candidatos à 3º Vice-Presidência do Tribunal de Justiça. O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carvalho Maldonado de Carvalho se manifestou informando a candidatura.

Tendo em vista, a candidatura única, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Ziraldo Maia sugeriu que o resultado fosse proclamado por aclamação, sugestão acolhida por todos.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, anunciou que o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, candidato único, foi eleito para o cargo de 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por aclamação.

Em seguida, o **Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho** com a palavra: *“Senhor Presidente, eu quero agradecer a todos os colegas que mais uma vez endossaram a minha proposta de trabalho, e, agora, na 3ª Vice-Presidência, tenham a certeza de que cumprirei com esmero e dedicação todas as atribuições que, no próximo biênio, serão por mim desempenhadas. O meu coração está feliz, e agradeço a cada um por esta oportunidade, por mais uma vez estar na Administração do Tribunal. Muito obrigado a todos. Obrigado, Presidente.”*

6. Eleição do Diretor-Geral da EMERJ;

Em continuidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, indagou quais Desembargadores seriam candidatos à Diretor-Geral da EMERJ. Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Marco Aurélio Bezerra de Melo e Fábio Dutra se manifestaram informando a candidatura.

Após a apresentação da zérésima, procedeu-se à votação eletrônica, através do sistema e-VOTO.

Resultado:



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo, 145 votos;
Desembargador Fábio Dutra, 40 votos;
Branços/Nulos, 0.

Ao término das votações, foi anunciado que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo foi eleito para o cargo de Diretor-Geral da EMERJ.

Em seguida, o **Excelentíssimo Senhor Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo** com a palavra: *“Senhor Presidente, eu queria primeiramente dizer que eu estou profundamente emocionado com esta eleição. Quero parabenizar e agradecer por ter tido ao meu lado um amigo e colega tão leal como o Desembargador Fabio Dutra, torcer por ele para que em uma próxima eleição tenha a possibilidade de êxito, e também agradecer aos últimos Diretores Gerais da EMERJ, Desembargador Caetano, Desembargador Ricardo, Desembargador André e Desembargadora Gaulia, que me deram a oportunidade de trabalhar no Conselho Consultivo e conhecer melhor o Conselho da Magistratura. Por fim, agradecer a todos os colegas do Pleno e dizer que a nossa Escola continuará sendo a melhor Escola Judiciária do país. Estaremos lá de portas abertas para receber sugestões, críticas e desenvolver o trabalho que a EMERJ merece. Muito obrigado a todos.”*

Na sequência, com a palavra, o **Excelentíssimo Senhor Desembargador Fábio Dutra**: *“Senhor Presidente, eu gostaria inicialmente de agradecer a Deus por esta terceira oportunidade que eu estou concorrendo à Escola da Magistratura, e parabenizar o Eminentíssimo e querido colega Marco Aurélio.*

Eu sempre digo que o Tribunal escolhe certo. Às vezes, nós não entendemos os destinos que Deus traçou para as nossas vidas e também para o nosso Tribunal e para a nossa Escola, e eu tenho a certeza de que Ele fez o melhor, e já antecipo que serei candidato, se Deus me der vida e saúde, daqui a dois anos, então, já agradecendo antecipo que estarei concorrendo pela quarta vez em 2024. Agradeço também aos queridos colegas que votaram no meu nome, como também agradeço àqueles que votaram no nome do Eminentíssimo colega Marco Aurélio. Muito obrigado a todos deste Tribunal.”

Os Desembargadores Ricardo Rodrigues Cardozo, Marcus Henrique Pinto Basílio e José Carlos Maldonado de Carvalho, da classe da carreira, assim como o Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa, da classe da OAB, eleitos para a Administração Superior, não estão entre os treze mais

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

antigos com assento no Órgão Especial e receberão mandato para compor a parte eleita, nos termos dos artigos 3º e 4º da Resolução TJ/TP nº 01/2016. Após o abatimento das vagas dos Desembargadores eleitos para a administração, observadas as classes de origem, restaram 7 (sete) vagas remanescentes da classe da carreira para serem oferecidas à votação, e nenhuma vaga eletiva da classe da OAB.

7. Eleição para 7 (sete) vagas remanescentes de membros efetivos da parte eleita do Órgão Especial, classe da carreira, observado o disposto na Resolução TJ/TP nº 01/2016.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério de Oliveira Souza pontuou que o prazo para as inscrições para as vagas eletivas do Órgão Especial está previsto no art. 11 § 4º do Regimento Interno, cuja versão oficial atual se encontra disponibilizada no site do Tribunal de Justiça.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, esclareceu que a Resolução TJ/TP nº 01/2016 alterou o Regimento Interno para regulamentar o processo eleitoral destinado ao preenchimento das vagas eletivas no Órgão Especial, prevendo expressamente em seu art. 2º que *“O edital que convocar o Tribunal Pleno para a eleição da Administração Superior também convocará para a eleição os Desembargadores que deverão integrar a parte eleita”*, e, no art. 6º, que, *“no edital de convocação do Tribunal Pleno para eleição geral da Administração Superior, constará o prazo de 5 dias para o registro das candidaturas às vagas destinadas à parte eleita do Órgão Especial, bem como para as vagas de suplência”*, restando, portanto, alterada a regra prevista no Regimento Interno.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério de Oliveira Souza informou que encaminhou seu requerimento de inscrição ao gabinete da presidência e solicitou fosse submetido seu nome à apreciação do Tribunal Pleno.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, esclareceu que além da inscrição do Desembargador Rogério havia também a inscrição da Desembargadora Cintia Santarém Cardinali e que tais inscrições, recebidas após o prazo do edital, estariam indeferidas. Informou que, em relação às vagas de titulares, havia mais candidatos inscritos do que vagas oferecidas e que, caso o Pleno concordasse, solução diversa poderia ser adotada quanto às vagas de suplência, que apresentavam número de inscritos inferior ao de vagas oferecidas.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo ponderou que o Tribunal Pleno poderia se manifestar a respeito da questão, considerando que o *site* oficial do Tribunal de Justiça disponibiliza o Regimento Interno, dele constando o teor do art. 11 § 4º, segundo o qual “*Os concorrentes a uma vaga na parte eleita do Órgão Especial deverão inscrever-se até a véspera da sessão do Tribunal Pleno, convocada para esta finalidade*”. Além disso, pontuou que são dois candidatos e que há poucas mulheres concorrendo, sendo importante a presença de mulheres na composição do Órgão Especial. Solicitou que os dois nomes fossem submetidos, inclusive em relação às vagas de titulares, pois os desembargadores se basearam no prazo disposto no Regimento Interno divulgado no *site* do Tribunal para apresentarem suas inscrições.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Batista Damasceno afirmou que o Regimento Interno foi atualizado e ratificado no dia 24/03/2022, devendo prevalecer em relação à Resolução TJ/TP nº 01/2023.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Cintia Santarém Cardinali informou que se submeterá à decisão da Alta Administração, seja ela do Presidente ou do Pleno, pontuando que parece existir, de fato, uma dissonância entre o Edital e o Regimento Interno. Informou que mantém sua inscrição, seja como titular, seja como suplente, caso admitida.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Santos de Oliveira pontuou que a questão deveria ser analisada pelo Pleno, a quem cabe decidir eventuais recursos de decisões da Presidência, concordando com este posicionamento o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Antônio Klausner.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Camilo Ribeiro Ruliere ponderou que, apesar da existência das regras da Resolução do Tribunal Pleno e do Regimento Interno, a questão passa pela lei maior, pela Constituição Federal que, no inciso XI do artigo 93, é expressa e prevê que, “*nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antiguidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno*”. Afirma que a norma faz referência ao Tribunal Pleno em dois momentos, e que, então, a melhor solução parece ser submeter o assunto ao Tribunal Pleno.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Diante das ponderações apresentadas o **Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente**, submeteu ao Pleno se outras candidaturas poderiam ser admitidas além das apresentadas no prazo do edital, sendo admitidas as candidaturas, à unanimidade.

Eleição para 7 (sete) vagas remanescentes de membros efetivos da parte eleita do Órgão Especial, da classe da carreira:

Candidatos para as vagas eletivas da classe da carreira - inscritos no prazo do edital: Desembargadores Mario Assis Gonçalves, Rosa Helena Pena Macedo Guita, Claudio Luís Braga Dell'Orto, Claudia Pires dos Santos Ferreira, Fernando Cerqueira Chagas, Flavio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes, Joaquim Domingos de Almeida Neto, Cesar Felipe Cury, Augusto Alves Moreira Junior, Werson Franco Pereira Rêgo, Luiz Fernando de Andrade Pinto.
Candidatos para as vagas eletivas da classe da carreira - inscritos no prazo disposto no art. 11 § 4º do Regimento Interno – candidaturas admitidas pelo Tribunal Pleno: Desembargadores Rogerio de Oliveira Souza e Cintia Santarém Cardinali.

Após a apresentação da zerésima, procedeu-se à votação eletrônica, através do sistema e-VOTO.

Resultado:

Desembargadora Claudia Pires dos Santos Ferreira – 131 votos;
Desembargador Claudio Luis Braga Dell'Orto – 127 votos;
Desembargador Fernando Cerqueira Chagas – 121 votos;
Desembargador Cesar Felipe Cury – 116 votos;
Desembargador Joaquim Domingos de Almeida Neto – 96 votos;
Desembargador Luiz Fernando de Andrade Pinto – 95 votos;
Desembargador Augusto Alves Moreira Junior – 93 votos
Desembargador Werson Franco Pereira Rêgo – 85 votos;
Desembargadora Rosa Helena Pena Macedo Guita – 77 votos;
Desembargador Rogério de Oliveira Souza – 60 votos;
Desembargadora Cintia Santarém Cardinali – 60 votos;
Desembargador Flavio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes – 54 votos;
Desembargador Mario Assis Gonçalves – 51 votos
Branco/Nulos - 0

Resultado: Eleitos, como membros efetivos da parte eleita do Órgão Especial na classe da carreira, os Desembargadores Claudia Pires dos Santos Ferreira, Claudio Luis Braga Dell'Orto, Fernando Cerqueira Chagas, Cesar Felipe Cury,



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Joaquim Domingos de Almeida Neto, Luiz Fernando de Andrade Pinto e Augusto Alves Moreira Júnior.

Em seguida, os **Excelentíssimos Desembargadores Claudia Pires dos Santos Ferreira, Fernando Cerqueira Chagas, Cesar Felipe Cury, Luiz Fernando Pinto, Claudio Luís Braga Dell'Orto, Augusto Alves Moreira Junior e Joaquim Domingos de Almeida Neto** agradeceram aos colegas pela confiança e pelos votos recebidos.

8. Eleição para 1 vaga de membro efetivo da parte eleita do Órgão Especial, classe do Ministério Público:

Em continuidade, o **Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente**, indagou quais Desembargadores seriam candidatos a 1 (uma) vaga de membro efetivo da parte eleita do Órgão Especial – classe do Ministério Público. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Muinões Piñeiro Filho se manifestou informando a candidatura.

Tendo em vista a candidatura única, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Marcelo Lima Buhatem e João Batista Damasceno sugeriram que o resultado fosse proclamado por aclamação, sugestão acolhida por todos.

Resultado: Eleito, como membro efetivo da parte eleita do Órgão Especial na classe do Ministério Público, por aclamação, o Desembargador José Muinões Piñeiro Filho, candidato único.

Em seguida, o **Excelentíssimo Senhor Desembargador José Muinões Piñeiro Filho** agradeceu aos colegas pela confiança e pelos votos recebidos.

O **Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente**, informou que não houve candidatos inscritos para a vaga eletiva da classe da OAB e que, em observância à Resolução TJ/TP nº 01/2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa, eleito 1º Vice-Presidente, que não está entre os mais antigos com assento no Órgão Especial, receberá mandato para compor a parte eleita.

9. Eleição de suplentes da parte eleita do Órgão Especial – classe da Carreira:



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Candidatos inscritos: Desembargadores Antônio Carlos Nascimento Amado, Mario Assis Gonçalves, Rosa Helena Pena Macedo Guita, Flavio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes, Werson Franco Pereira Rêgo, João Batista Damasceno, Siro Darlan de Oliveira, Cintia Santarém Cardinali e Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro.

Após a apresentação da zerésima, procedeu-se à votação eletrônica, através do sistema e-VOTO.

Resultado:

Desembargador Werson Franco Pereira Rêgo – 126 votos;
Desembargadora Cintia Santarém Cardinali – 120 votos;
Desembargador Antônio Carlos Nascimento Amado – 114 votos;
Desembargador Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro - 110 votos;
Desembargadora Rosa Helena Pena Macedo Guita – 106 votos;
Desembargador Flávio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes – 98 votos;
Desembargador Mario Assis Gonçalves – 92 votos;
Desembargador João Batista Damasceno – 51 votos;
Desembargador Siro Darlan de Oliveira – 37 votos;
Branco/Nulos – 2 votos

Ao término das votações, o Excelentíssimo Presidente, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, anunciou, como suplentes da parte eleita do Órgão Especial na classe de carreira, os Desembargadores Werson Franco Pereira Rêgo, Cintia Santarém Cardinali, Antônio Carlos Nascimento Amado, Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro, Rosa Helena Pena Macedo Guita, Flávio Marcelo de Azevedo Hora Fernandes e Mario Assis Gonçalves.

Em seguida, o **Excelentíssimo Senhor Desembargador Werson Franco Pereira Rêgo** agradeceu aos colegas pela confiança e pelos votos recebidos.

Não houve candidatos inscritos para as vagas de suplentes da parte eleita do Órgão Especial, nas classes da OAB e do MP.

10. Eleição de 5 (cinco) membros do Conselho da Magistratura:



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Em prosseguimento, o **Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, com a palavra, indicou, para compor o Conselho da Magistratura, os Excelentíssimos Desembargadores Ana Maria Pereira de Oliveira, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Gilmar Augusto Teixeira, Luciano Silva Barreto e Agostinho Teixeira de Almeida Filho, sendo acolhidas as indicações por aclamação.

Na sequência, o **Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente**, anunciou que os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ana Maria Pereira de Oliveira, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Gilmar Augusto Teixeira, Luciano Silva Barreto e Agostinho Teixeira de Almeida Filho foram eleitos para compor o Conselho da Magistratura por aclamação.

11. Anúncio da composição da Seção de Direito Privado, em observância à deliberação do Tribunal Pleno na sessão de 12/09/2022:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, informou que, para a Seção de Direito Privado, existiam 14 vagas e 10 inscritos, sendo assim, os Desembargadores Ana Maria Pereira de Oliveira, Marco Alcino de Azevedo Torres, Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara, Claudio Luiz Braga Dell'Orto, Marcelo Lima Buhatem, Renato Lima Charnaux Sertã, Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira, Werson Franco Pereira Rêgo, Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy e Paulo Wunder de Alencar integrarão a Seção de Direito Privado. Informou ainda que, tendo em vista que o número de inscritos foi inferior ao número de vagas, integrarão também os Desembargadores mais modernos Cristina Serra Feijó, Leila Santos Lopes, Carlos Gustavo Vianna Direito e Fabio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro como membros efetivos da Seção de Direito Privado. E, para as vagas de suplência da Seção de Direito Privado, ficam designados os Desembargadores Andrea Maciel Pachá, Mafalda Lucchese, Nádia Maria de Souza Freijanes, Luiz Umpierre de Melo Serra, Luiz Eduardo Cavalcante Canabarro, João Batista Damasceno e Fernanda Fernandes Coelho Arrábida Paes.

12. Eleição dos membros da Comissão de Legislação e Normas (COLEN) e da Comissão de Regimento Interno (COREG)

Em seguida, o **Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do**



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Rio de Janeiro, com a palavra, indicou, como membros da Comissão de Legislação e Normas (COLEN), os Excelentíssimos Desembargadores André Emilio Ribeiro Von Melentovych, Nádia Maria de Souza Freijanes, Cristina Serra Feijó, Ricardo Alberto Pereira e Luiz Marcio Victor Alves Pereira, e, como membros da Comissão de Regimento Interno (COREG), os Excelentíssimos Desembargadores Sandra Santarém Cardinali, Lucia Regina Esteves de Magalhães, Renato Lima Charnaux Sertã, Mafalda Lucchese e Eduardo Abreu Biondi, sendo acolhidas as indicações por aclamação.

Na sequência, o **Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente**, anunciou que os Excelentíssimos Senhores Desembargadores André Emilio Ribeiro Von Melentovych, Nádia Maria de Souza Freijanes, Cristina Serra Feijó, Ricardo Alberto Pereira e Luiz Marcio Victor Alves Pereira foram eleitos como membros da COLEN por aclamação, e os Desembargadores Sandra Santarém Cardinali, Lucia Regina Esteves de Magalhães, Renato Lima Charnaux Sertã, Mafalda Lucchese e Eduardo Abreu Biondi foram eleitos como membros da COREG por aclamação.

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Presidente, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, agradeceu a atenção de todos e declarou encerrada a sessão às treze horas e quarenta e seis minutos.

Lavrada esta ata da sessão híbrida, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, dos dados constantes do sistema eVOTO, em especial dos relatórios gerados pelo sistema eVOTO de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela plataforma Microsoft TEAMS.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Elke Autuori Spitz Paiva
Diretora do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Sessão de 12.12.2022 presidida pelo então Presidente do Tribunal de Justiça, Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira. Ata submetida à aprovação após a assunção do novo Presidente do TJERJ, para o biênio 2023-2024, Excelentíssimo Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, em sessão presidida por S.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exa.

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 23/11/2023.

